



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 004/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2021 de 19 de novembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2021 de 19 de novembro de 2021, que tem como objeto **Execução de Recap asfáltico em trecho da Rua Batista Moscone, conforme planilhas projetos em anexo ao convênio 038/2020 firmado com o Governo Estadual.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, Lote único, no valor total de **R\$ 289.980,23 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de janeiro de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 005/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2021 de 30 de novembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2021 de 30 de novembro de 2021, que tem como objeto **Recapamento Asfáltico em CBUQ em trechos das ruas Getúlio Vargas, A. J. Byington e Bandeira conforme Convênio 030/2020 firmado com o Governo Estadual.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, Lote único, no valor total de **R\$ 249.544,39 (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de janeiro de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 003/2022

Concede licença a servidora **ALICE MIEKO UYEDA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **ALICE MIEKO UYEDA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.6.412.201-SP, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe-IV B, Nível-36**, lotada na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 11/12/2021 à 08/06/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal